



## OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2019.

## RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2019 revela que o total de empenhos a pagar é de R\$ 3.987.928,15 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.985.106,15 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e quinze centavos) de empenhos processados e de R\$ 2.822,00 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais) de empenhos não processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2019 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSO	Disponibi- lidades	Restos a Pagar	Saldo
0001 - Recursos Livres	458.038,34	531.042,51	- 73.004,17
0020 - MDE	5.120,69	62.460,14	- 57.339,45
0031 - FUNDEB	14.025,33	286.677,00	- 272.651,67
0040 - ASPS	16.297,33	335.212,79	- 318.915,46
1021 - Alienação de Bens	8.770,32	8.100,00	670,32
1090 - CRAS	55.901,48	21,80	55.879,68
1131 - Multas de Transito	1.275,89	516,00	759,89
1134 - CIP - Iluminação Pública	69.803,31	60.492,57	9.310,74
1151 - PRO-URB	152.497,67	71.028,17	81.469,50
1178 - MIN. Cidades 0352374- 52/2011	446.958,64	134.941,26	312.017,38
1180 - FUNASA - Esgoto	3.120.074,26	185.038,64	2.935.035,62
1205 - FNDE - Construção Escola Rio Branco	935.078,90	66.660,82	868.418,08
1209 - Contrato 1006.498-62/2013 - Pavim. Vias Urbanas	493.100,00	7.719,75	485.380,25
1220 - Contrato 1007031- 84/ME/2013	16.368,35	2.246,73	14.121,62
1221 - Contrato 0408677- 13/M.Cidades/2013	14.561.004,94	485.161,53	14.075.843,41
1229 - Centro de Cultura	16.795,12	624,97	16.170,15
1240 - Ministério do Turismo - C. 2616.1025071-42/2015	126.110,02	15.525,63	110.584,39



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
"Capital Nacional da Cuca"  
Unidade Central de Controle Interno

1245 - Ministério das Cidades - C.1029915-02/2016	60.868,38	26.545,97	34.322,41
1250 - Ministério das Cidades - C.856628/2017	180.899,50	61.194,00	119.705,50
1258 - BADESUL - Infraestrutura Urbana	4.873.000,00	645.902,28	4.227.097,72
1261 - Ministério das Cidades - C.1039502-67/2017	245.881,99	28.361,45	217.520,54
1265 - Cessão Onerosa - Lei 13.885 - Pre-Sal	822.038,99	719.405,44	102.633,55
4011 - Incentivo a Atenção Básica	27.753,58	1.400,00	26.353,58
4050 - Farmácia Básica - Estado	17.475,74	9.862,75	7.612,99
4500 - Atenção Básica	558.686,22	208.990,72	349.695,50
4501 - Atenção de Média e Alta Compl.Amb.e Hospitalar	87.327,72	20.792,34	66.535,38
4502 - Vigilância em Saúde	44.516,49	2.416,19	42.100,30
4503 - Assistência Farmacêutica	37.088,35	9.586,70	27.501,65
<b>TOTAL</b>		<b>3.987.928,15</b>	

Os recursos com insuficiência financeira foram: 0001 - Recursos Livres, 0020 - MDE, 0031 - FUNDEB e 0040 - ASPS.

#### Evolução dos Restos a Pagar

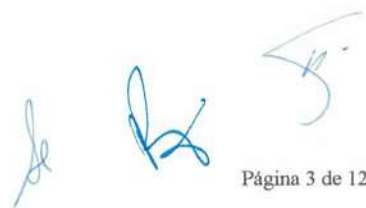
Exercício	Total Restos a Pagar	Evolução %	Insuficiência Financeira	
			R\$	% s/ Total RP
2016	30.109.886,59	- 17,06	2.727.749,62	9,06
2017	5.715.332,56	- 81,02	3.066.083,25	53,65
2018	3.925.483,41	- 31,32	968.683,96	24,68
2019	3.987.928,15	+ 1,59	721.910,75	18,10

Insuficiência financeira inferior à apurada no exercício anterior, comprovando a adoção de medidas para o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo ao disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

#### DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 ramal 203  
[www.rolante.rs.gov.br](http://www.rolante.rs.gov.br)  
[controleinterno@rolante.rs.gov.br](mailto:controleinterno@rolante.rs.gov.br)



Página 3 de 12





Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada EC 86/2015	57.874.977,48	% S/ RCL
<b>Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses</b>	<b>29.734.859,25</b>	<b>51,38%</b>
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	28.127.239,06	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	29.689.863,45	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF	31.252.487,84	54,00%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal- RG Fiscal – Modelo 2

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2019, ficou acima do limite prudencial conforme artigo 22, § único da Lei Complementar nº 101/2000.

## DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2019 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	58.458.977,48
<b>Dívida Consolidada</b>	3.885.374,23
<b>(-) Deduções</b>	303.250,60
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>3.582.123,63 = 6,13</b>
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	63.135.695,68 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	70.150.772,98 = 120%

## BENS PATRIMONIAIS E ALIENAÇÃO

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No exercício econômico e financeiro de 2019 houve alienação de bens integrantes do Ativo Permanente.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:



A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

<b>Despesa Fixada</b>		<b>88.236.612,21</b>
Créditos Suplementares	20.949.193,17	
Créditos Especiais	163.213,38	
(-) Reduções	17.110.289,90	
Subtotal		4.002.116,65
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>92.238.728,86</b>

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2019.

## DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

**Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	6.704.202,44
(+) Receita orçamentária	65.055.840,98
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.903.930,99
(+) Recebimentos Extraorçamentários	13.369.492,67
(-) Despesa orçamentária	67.811.305,68
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.903.930,99
(-) Interferências Financeiras	293.868,94
(-) Pagamentos Extraorçamentários	12.725.481,79
<b>(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2019</b>	<b>4.298.879,68</b>

Fonte: Anexo 13 –Lei 4320/64

**Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, conjugados com a movimentação da Receita,





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
"Capital Nacional da Cuca"  
Unidade Central de Controle Interno

Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

Variações Patrimoniais Aumentativas	63.056.571,65
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	58.973.536,32
<b>(=) Superávit Patrimonial do Período</b>	<b>4.083.035,33</b>

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

**Balço Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	30.253.754,68
Ativo Não Circulante	82.430.022,68
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>112.683.777,36</b>
Passivo Circulante	9.402.188,40
Passivo Não Circulante	7.212.857,38
<b>Passivo Real</b>	<b>16.615.045,78</b>
Saldo Patrimonial	96.068.731,58
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>112.683.777,36</b>

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações. Anexo 14

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TÍTULOS	S. INICIAL	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO FINAL
Lei nº 1772/00	2.263.523,04	1.415.257,88	428.164,44	3.250.616,48
Lei nº 2948/11	63.208,92	0,00	63208,92	0,00
Lei nº 3780/16	206.832,67	0,00	101.045,20	105.787,47
Lei nº 3832/16	45.646,28	23.870,76	30.739,30	38.777,74
Lei nº 4041/17	4.063.910,68	0,00	284.323,92	3.779.586,76
<b>Total</b>	<b>6.643.121,59</b>	<b>1.439.128,64</b>	<b>907.481,78</b>	<b>7.174.768,45</b>

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 ramal 203  
[www.rolante.rs.gov.br](http://www.rolante.rs.gov.br)  
controleinterno@rolante.rs.gov.br



## PARECER


A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2019, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Com relação ao Executivo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e os percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, **somos pela regularidade da gestão Orçamentária e Financeira.**

É o relatório e parecer.

Rolante, 30 de Janeiro de 2020.

  
Lisângela P. Mergener Haag  
Responsável UCCI

  
Rogério Severo Vargas  
Membro UCCI

  
Rodrigo da Silva  
Membro UCCI







## PARECER SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

Na qualidade de responsáveis pela Unidade de Controle Interno do Município de Rolante, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas de Gestão do Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 04 de março de 2015, de acordo com a redação dada pelos incisos II e IV do art. 3º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018.

### RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2019

#### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 4.259 de 13 de novembro de 2018, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 43.684.500,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25%, equivalente a R\$ 10.921.125,00 (dez milhões, novecentos e vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais) em relação à receita arrecadada prevista.

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2019, o montante de R\$ 11.646.576,36 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), o qual representa 29,03% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais no exercício de 2019 atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação	40.117.270,66
Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25%	10.029.317,67



## DESPESA CONSTITUCIONAL DO MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
20	Normatização e Fiscalização	1.280,00
20	Ensino Fundamental	2.581.970,82
20	Educação Infantil	2.564.754,77
20	Educação Especial	75.666,32
31	Ensino Fundamental	7.989.994,25
31	Educação Infantil	7.107.053,43
<b>Total</b>		<b>20.320.719,59</b>
(-) Plus do FUNDEB		8.648.498,40
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do MDE e FUNDEB		25.644,83
<b>Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>11.646.576,36</b>
<b>Percentual aplicado com base na Receita Ajustada</b>		<b>29,03%</b>

Fonte: PAD

## DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2019, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências do FUNDEB	14.716.404,71
Dedução de Receita para o FUNDEB	6.067.906,31
<b>Resultado (Superávit)</b>	<b>8.648.498,40</b>

Fonte: Anexo 10 – Lei Federal nº 4.320/1964, balancete da receita.

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM O PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO

Verificamos que foram aplicados 74,43% dos recursos do FUNDEB no pagamento dos profissionais do Magistério.

## CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo disponibilizou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.





## PARECER


Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à educação, depósitos estes, realizados no dia dez, vinte e trinta de cada mês.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com educação, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2019, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual se **emite parecer pela regularidade da gestão** dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino.

É o relatório e parecer.

Rolante, 30 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Lisângela P. Mergener Haag  
Responsável UCCI

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Severo Vargas  
Membro UCCI

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo da Silva  
Membro UCCI





**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE  
EXERCÍCIO DE 2019**

**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária anual nº 4.259 de 13 de novembro de 2018, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2019 em R\$ 43.684.500,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), visando as ações e serviços públicos na saúde pública. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198 da Constituição Federal.

Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, e considerando a Lei Orçamentária, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2019, deveria ser de 15%, equivalente a R\$ 6.552.675,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais) em relação à receita arrecadada prevista.

**APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2019, o montante de R\$ 7.597.237,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e sete reais), o qual representa 18,94% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, a Lei Municipal 9430/2015 conforme demonstrado a seguir:

Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde	40.117.270,66
Base Receita Saúde (ASPS) - 15%	6.017.590,60

**APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
40	Administração Geral	1.055.493,76
40	Atenção Básica	3.119.661,20
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.246.674,06
40	Vigilância Sanitária	118.996,96
40	Vigilância Epidemiológica	57.605,67
<b>Total</b>		<b>7.598.431,65</b>
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		1.194,65
<b>Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)</b>		<b>7.597.237,00</b>
<b>Percentual aplicado</b>		<b>18,94%</b>





## PARECER

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2019, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor de R\$ 7.597.237,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e sete reais). Montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 18,94% no exercício econômico e financeiro de 2019.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.

Rolante, 30 de Janeiro de 2020.

Lisângela P. Mergener Haag  
Responsável UCCI

Rogério Severo Vargas  
Membro UCCI

Rodrigo da Silva  
Membro UCCI